

# Reconhecimento de Vínculo Empregatício - Caso de reconhecimento de vínculo de emprego de trabalhador que já tem informações cadastrais e contratuais na categoria de TSVE informados ao eSocial

## **1. Reconhecimento de vínculo empregatício**

### **1.1. Caso de reconhecimento de vínculo de emprego de trabalhador que já tem informações cadastrais e contratuais na categoria de TSVE informados ao eSocial e o contrato esteja finalizado**

Na hipótese de reconhecimento de vínculo de emprego de trabalhador que já tem informações cadastrais e contratuais na categoria de TSVE prestadas ao eSocial e encontra-se desligado, o usuário deverá:

- a)** Informar os dados do processo trabalhista;
- b)** Fazer a unificação do vínculo que está sendo informado no processo trabalhista com o contrato de TSVE já informado pelo empregador ao eSocial; e
- c)** Informar as bases de cálculo das verbas do processo trabalhista.

Esses passos serão detalhados a seguir:

**1º)** No cadastro do Processo Trabalhista, informar os dados do processo trabalhista

**2º) Informar Trabalhador:** Informar o número do CPF, Data de nascimento e Nome do trabalhador para o qual se deseja informar o processo trabalhista.

**3º) Registrar Processo Trabalhista:** Registrar o Processo Trabalhista, informando os dados do Processo:

- Informar o tipo de processo **“Processo Judicial”**, caso seja um processo que tenha tramitado na Justiça do Trabalho, ou o tipo “Demanda submetida à CCP ou ao NINTER”, caso seja um processo oriundo de Comissão de Conciliação Prévia ou Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista e preencher com as informações do processo.

- Informar a Data da Sentença

No campo **“Data da Sentença”** deve ser informada a data:

**a)** do trânsito em julgado da decisão líquida proferida no processo trabalhista;

**b)** da homologação de acordo judicial;

**c)** do trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos de liquidação da sentença;

**d)** da celebração do acordo perante CCP ou Ninter; ou

**e)** da decisão que determinar o cumprimento antecipado de obrigação

**OBS.:** As informações da seção “Informações do responsável direto, **no caso de imposição de responsabilidade indireta ao declarante**” devem ser preenchidas pelo responsável indireto (responsabilidade subsidiária ou solidária) indicando o tipo e número de inscrição (CNPJ ou CPF) do responsável direto.

Caso haja dependente(s) do trabalhador a ser(em) incluído(s), o usuário deverá realizar a inclusão por meio da retificação do evento de admissão já informado ao eSocial ou realizando a transmissão do evento de alteração cadastral.

**4º)** Após informar os dados do processo, o usuário deverá informar os dados relativos à decisão ou acordo:

**a)** No campo **“Selecionar um tipo de contrato”**:

- 1 - Trabalhador com vínculo formalizado, sem alteração nas datas de admissão e de desligamento
- 2 - Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão
- 3 - Trabalhador com vínculo formalizado, com inclusão ou alteração de data de desligamento
- 4 - Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração nas datas de admissão e de desligamento
- 5 - Empregado com reconhecimento de vínculo
- 6 - Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (TSVE), sem reconhecimento de vínculo empregatício
- 7 - Trabalhador com vínculo de emprego formalizado em período anterior ao eSocial
- 8 - Responsabilidade indireta
- 9 - Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual)

**OBS.:** O usuário deverá selecionar a **opção “9 - Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual)”**.

**b)** No campo **“Matrícula”** o usuário deverá atribuir uma matrícula para o contrato de trabalho a que se refere o processo trabalhista. Não pode ser atribuída matrícula já utilizada pelo empregador anteriormente.

**c)** No campo **“Categoria do trabalhador”** deve ser informado o código de categoria do trabalhador correspondente à reconhecida no processo trabalhista.

**d)** Também, será necessário informar:

- CBO
- Natureza da Atividade
- Tipo de Regime Trabalhista

- Tipo de Regime Previdenciário

**e)** É necessário informar o salário contratual e os reajustes salariais realizados no curso do contrato de trabalho.

O usuário deverá responder as demais informações solicitadas:

- Indicativo se houve reconhecimento de categoria do trabalhador diferente da informada (no eSocial ou na GFIP) pelo declarante.
- Indicativo se houve reconhecimento de natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante.
- Indicativo se houve reconhecimento de motivo de desligamento diferente do informado pelo declarante.

**OBS.:** O usuário deve necessariamente assinalar **“Não”** para a pergunta **“Houve reconhecimento de categoria de empregado diferente da cadastrada (no eSocial ou na GFIP) pelo declarante?”**.

#### **f)** Unificação de vínculo

Relativo ao passo **“Vínculos incorporados”**, o usuário deverá **“INCLUIR INFORMAÇÃO DE VÍNCULO/CONTRATO INCORPORADO”**:

Caso o trabalhador sem vínculo de emprego já informado ao eSocial possua matrícula, o usuário deverá indicá-la no campo “Matrícula incorporada”. Caso contrário, deverá indicar nos campos correspondentes a categoria e a data de início do TSVE informada originalmente.

**g)** No passo **“Consolidação dos Valores do Contrato”** o usuário deverá informar o estabelecimento responsável pelo pagamento ao trabalhador dos valores constantes no processo trabalhista:

- Nos campos “Início do Processo” e “Fim do Processo” o usuário deverá informar, respectivamente, os meses inicial e final abrangidos pelo pedido no processo trabalhista, mesmo que não haja valores devidos em todos eles.

**Exemplo:** Um trabalhador ingressa na Justiça do Trabalho solicitando o pagamento de diferenças de horas extras no período de janeiro de 2022 a julho de 2022. Ocorre que a decisão final

transitada em julgado após a entrada em produção dos eventos de processo trabalhista no eSocial, considerou procedente o pedido apenas em relação às diferenças de horas extras de março e abril de 2022. Neste caso, o usuário deverá preencher os campos “Início do Processo” e “Fim do Processo”, respectivamente, com 01/2022 e 07/2022.

• No campo “Repercussão do Processo Trabalhista”, o usuário deverá selecionar uma das opções existentes:

1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS;

2 - Decisão sem repercussão tributária ou FGTS;

3 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda.

E indicar, se for o caso, se houve no processo trabalhista indenização substitutiva ao seguro-desemprego (assinalar a opção “Indicativo de indenização substitutiva do seguro-desemprego) e/ou indenização substitutiva de abono salarial (assinalar a opção “Indicativo de Indenização substitutiva de abono salarial”).

Caso o usuário selecione que houve no processo trabalhista indenização substitutiva de abono salarial, será exibido o botão para que seja informado o ano-base para indenização substitutiva do abono salarial.

**g)** No passo “**Bases de Cálculo**”, o usuário deverá discriminar mês a mês, os valores das bases de cálculo da contribuição previdenciária e do FGTS das verbas remuneratórias que foram informadas de forma consolidada no passo anterior:

Caso o usuário não preencha o valor da base de cálculo em determinada competência, o sistema por padrão considerará o valor R\$ 0,00.

O usuário deverá selecionar a opção em relação à exposição a agente nocivo.

**Fonte:** Manual do Usuário eSocial Web Processo Trabalhista

---

Revision #2

Created 2 January 2024 19:45:21 by LegislativoG

Updated 2 January 2024 20:23:49 by LegislativoG